



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/ EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direcção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Educação e Ação Social, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros designados: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside; Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, ambos vogais efetivos, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Benavente.

Aberta a reunião, procedeu-se à verificação dos requisitos de admissão, definidos por deliberação tomada pela assembleia municipal, na sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2020, em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Apresentaram-se ao presente procedimento os seguintes candidatos:

- Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte;
- Carlos Manuel Seco da Silva;
- Eva Oliveira Teles;
- Paulo Jorge Ferreira Rosa.

- O júri deliberou **admitir** os candidatos que seguidamente se indicam, por reunirem os requisitos exigidos e mencionados no aviso de abertura do respetivo concurso:

- **Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte**, devendo a mesma, apresentar cópia do seu documento de identificação, em conformidade com o exigido no Aviso de abertura do procedimento

- **Eva Oliveira Teles**.

- **Excluir** os candidatos que seguidamente se indicam, por não possuírem licenciatura adequada, nos termos exigidos no Aviso de abertura do procedimento concursal – licenciatura na área das ciências sociais (cfr áreas de estudo definidas no Quadro nº 3 da Portaria nº 256/2005, de 16 de março):

- **Carlos Manuel Seco da Silva**

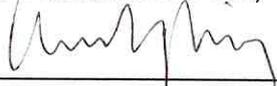
- **Paulo Jorge Ferreira Rosa**

Nos termos do nº 13 do artº 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

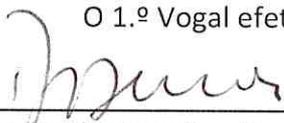
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



(Fernanda Cristina Martins Gonçalves)

O 1.º Vogal efetivo,



(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal efetivo,



(João Pedro Sá Serra Leitão)